

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F M S

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UAUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.492.241/0001-47, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n – centro UAUÁ - Bahia, neste ato representado por seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Uauá/ Bahia, o Senhor **Gledeon Rodrigues Trindade**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade nº 1404611592 – e do CPF nº 033.495.115-11, como **DEVEDORA**, e o **SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, entidade com lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 20.787.822/0001-71, com sede na Avenida João Borges de Sá, s/nº, cidade de Uauá Bahia, neste ato representado por seu Provedor, Sr. **PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 1503894690, – e do CPF nº 339.907.785-87 residente a Avenida João Borges de Sá, s/nº, cidade de Uauá Bahia, como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:**

O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos fornecimentos dos Combustíveis que foram efetivamente prestados, a título de indenização, devido a intercorrência com a preclusão do Contrato nº 150/2022. Como a execução de ações conjuntas de saúde hospitalar e rede atenção básica, entre a Empresa **SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ** com a finalidade de dar continuidade a demanda da população do Município, assegurando o acesso e atendimento a todos os usuários, observando-se o quantitativo e demais disposições das planilhas de fornecimento de combustíveis apresentados através do Setor de Transporte do Hospital e Rede Atenção Básica, geridos pelo Gestão Fundo Municipal de Saúde de Uauá/ Bahia o período de 21 julho 2023 a 24 de agosto de 2023, conforme consta nos **autos de nº 0129/2023**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:**

- 1- A **DEVEDORA** reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total R\$ **137.309,99 / Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos** em favor da **CREDORA**, a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pela **DEVEDORA**, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 22.923-70, da Agência 1291-2 do Banco do Brasil S/A.

**Parágrafo único.** Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta da **Função Programática nº 3.01.01. 10.122.0010 2.013.33.3.90.93.00/00 –Indenizações- REC. PROPRIOS**, disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3  
CNPJ 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F M S

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:**

O presente Termo tem fundamento no art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:**

A **DEVEDORA** se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:**

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de UAUÁ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

UAUÁ-BA, 24 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
**GLEDEON RODRIGUES TRINDADE**  
**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ/MF 13.492.241/0001-47**  
**DEVEDOR**

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ROBERTO DE OLIVERIRA**  
**SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSATIVEIS**  
**CNPJ 20.787.822/0001-71**  
**CREDOR**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3  
CNPJ 13.492.241/0001-47

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F M S

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3  
CNPJ 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4EEE86C9A096DFA285F82E79531C601F